

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00256/94

Unificação e Anexação de area

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possivel a unificação e anexação das seguintes àreas 2.00.00 ha (duas hectares) ou seja 20.000,00 M2 (vinte mil metros quadrados) mais uma àrea de 3.200,00m2 (Treis mil e duzentos metros quadrados), imóveis estes de propriedade do Sr. Jaci Henriques Guimarães e José Henriques Campos, situado na Zona Urbana desta cidade.

Decreta

Art. 1º - Fica unificado e anexado às àreas de '
2.00,00 ha. ou seja 20.000,00m2 ('inte mil metros quadrados) '
mais uma àrea 3.200,00m2 (Treis mil e duzentos metros quadrados)

Art. 2º - Fica constituido uma àrea total de 23. . 200,00 m2 (Vinte e Treis mil e Duzentos metros quadrados) do imó vel situado no local denominado Sitio ou Rua Nova de propriedade do Sr. Jaci Henriques Guimarães e José Henriques Campos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 15 de Dezembro de 1.994.

Heleno José de Almeida Prefeito Municipal

Luzia Maria de Oliveira Portilho Secretária Municipal